

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 026/2022, de 24 de janeiro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução 002/2021 datado de 08 de dezembro de 2021;

Considerando o pedido realizado no bojo do processo nº 22/2022, de autoria do Vereador Roberto Pedro de Assis e por ele subscrito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao senhor ROBERTO PEDRO DE ASSIS, do seu mandato de Vereador, com fundamento no artigo 239, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus c/c com artigo 47, inciso III da Lei Orgânica Municipal, iniciando-se no dia 07(sete) de janeiro (01) até o dia 07 (sete) de maio (05) do ano de 2022.

Parágrafo único: A licença será sem remuneração, nos termos do artigo 239, inciso III do Regulamento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022, data do deferimento do pedido de afastamento.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente

LUCIETE OLIVEIRA CERQUEIRA
1º Secretária

DELERIANO RAMOS SUIM
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.